

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE  
DOUTORAMENTO**

**Ref.<sup>a</sup>: ESE/CIPEM/BI/2022/01**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (para estudante de doutoramento) no âmbito do projeto UIDB/00472/2020 (CIPEM/INET-md), financiado pela FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

**1. ÁREA CIENTÍFICA**

Música ou Música e Educação

**2. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Requisitos gerais:

- a) Ser detentor de um mestrado nas áreas científicas acima definidas;
- b) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num doutoramento;
- c) Ser fluente, no domínio da oralidade e da escrita, nas línguas portuguesa e inglesa.

Requisitos específicos:

- a) Experiência em investigação na área das Ciências Sociais e das Humanidades;
- b) Experiência em supervisão de estágios profissionalizantes no ensino artístico e especializado de música;
- c) Conhecimento em novas tecnologias da informação e comunicação multimédia, em particular nos programas de análise de dados quantitativos e qualitativos;
- d) Disponibilidade de trabalho a tempo inteiro e para admissão em setembro de 2022.

**3. PLANO DE TRABALHOS**

Colaborar no plano de trabalhos do projeto/da unidade CIPEM/INET-md designadamente:

- a) Participação no projeto em curso - “Isto não seria o mesmo sem as escolas profissionais artísticas de música: 30 anos de ensino profissional de música em Portugal” -, nomeadamente no que respeita a pesquisa bibliográfica e revisão de literatura; recolha de dados (através de questionários, entrevistas e registos biográficos); elaboração de questionários; transcrição e análise de conteúdo de entrevistas e questionários; recolha e análise de material em vídeo e áudio; apresentação de comunicações em eventos científicos; e publicação de artigos originais sobre a investigação realizada;
- b) Participação em outros projetos do CIPEM relacionados com o ensino artístico e especializado de música;
- c) Acompanhamento dos eventos científicos organizados pelo centro de investigação e participação nas reuniões do Centro.

#### **4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

#### **5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, designadamente, no CIPEM/INET-md, e noutros locais necessários ao desenvolvimento do projeto. O trabalho será desenvolvido sob a orientação científica de Jorge Alexandre Costa.

#### **6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE**

Contrato de bolsa de 12 (doze) meses, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto estratégico UIDB/00472/2020, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

#### **7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL**

O montante da bolsa corresponde a 1.144,66€ (mil cento e catorze euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente por transferência bancária, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedidos de Autorização de Despesas n.º 2924.

#### **8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

Os métodos de seleção a utilizar serão em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Análise curricular com valorização de 0 a 20 valores. A este método de seleção corresponde uma ponderação de 70% da avaliação final;
- b) Os seis candidatos melhor classificados na análise curricular serão admitidos a entrevista, com valorização de 0 a 20 valores. A este método de seleção corresponde uma ponderação de 30% da avaliação final.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 na primeira componente de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na componente seguinte.

A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri – Doutor Jorge Alexandre Cardoso Marques da Costa – Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Educação.

Vogal Efetivo – que substitui o presidente nas faltas e impedimentos – Doutora Graça Parente da Mota Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Educação;

Vogal Efetivo – Doutora Graça Boal Palheiros – Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Educação;

Vogal suplente – Doutor Rui Bessa - Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Educação.

**9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em [link a determinar](#) de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

**10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

O concurso encontra-se aberto no período de 07 a 22 de junho de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em [link a determinar](#), e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae detalhado;
- 2) Certificado de habilitação, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva conversão da classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo da inscrição em ciclo de estudos conducentes à obtenção de grau académico;
- 4) Carta de motivação em português e em inglês;
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, que
  - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
  - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 (dois) ano(s) nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
  - c) não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.
  - d) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico do Porto

Rua Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto

Contactos:

[cipem@ese.ipp.pt](mailto:cipem@ese.ipp.pt) | 225 073 383

Porto, 25 de maio de 2022

O Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto,